ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1040, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

Dispõe sobre denominação de avenida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA "OSWALDO PEREIRA", a atual Avenida 01, no Bairro das Areias Brancas, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de novembro de 1976

Lufrido Nascimento Oliveira,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.